



Cruzada de Bem-Fazer da Paz

Instituição Particular de Solidariedade Social

Fundada em 07/02/1963

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

os termos do disposto na alínea b) do art.º 41º dos Estatutos da Cruzada de Bem Fazer da Paz, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas do Exercício 2019.

Atendendo ao relatório e contas apresentado pela Direção, procedeu-se:

- À verificação da observância do cumprimento da lei e dos estatutos da Instituição;
- À verificação dos elementos contabilísticos e suporte documental postos à disposição pela Direção, relativos às receitas e despesas do ano 2019;
- À apreciação do relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas em 2019;
- À verificação da evolução das receitas e despesas;
- À verificação do Balanço e Demonstração de Resultados Detalhada 2019;
- À análise da proposta de aplicação do resultado líquido do ano 2019.

PARECER

Devidamente analisada a atividade desenvolvida, o Conselho Fiscal apenas tem que louvar a Direção que nunca baixou os braços, apesar das vicissitudes por que tem passado a Instituição. A dinâmica desenvolvida tem levado a uma sucessiva e substancial redução do prejuízo, sendo de lamentar o facto de ainda ser bastante elevado.

Em relação às contas de 2019, a análise efetuada permite concluir que o Relatório e Contas do Exercício 2019 proposto pela Direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias e reflete a atividade desenvolvida que originou um resultado líquido negativo de 16 612.03 €, pelo que é dado o seguinte parecer:

- Que seja aprovado o Relatório e Contas do Exercício 2019;
- Que seja aprovada a proposta da Direção de aplicação do resultado líquido apurado.

Vila Nova de Gaia, 25 de maio de 2020

Conselho Fiscal

Maria Zenaide da Silva Duarte Geadá

Teresa Maria Costa Ferreira

Maria Amélia Borges Xavier